

310.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 07/2026

PROPOSTA

Nº : 30/2026/DECDSJ/DICUL

Realizada em: 01/04/2026

DELIBERAÇÃO Nº : 134/2026

ASSUNTO : Protocolo de colaboração com a Associação Cultural Festroia no âmbito do Film Fest – Festival de Cinema Musicado ao Vivo

O FILM FEST-Festival de Cinema Musicado ao Vivo é um evento cultural organizado pela Câmara Municipal de Setúbal e marca a sua 8ª edição em 2026. Pela sua singularidade, logo na primeira edição foi nomeado para o prémio do Iberian Awards, organizado pela Associação Portuguesa de Festivais de Música e tem sido distinguido com o selo de qualidade da EFFE – Europe for Festivals, Festivals for Europe, desde então.

Este festival prevê várias parcerias de associações e agentes culturais locais, nomeadamente a Associação Cultural Festroia que tem já um trabalho profundo e enraizado na área do cinema, e acolhe dezenas de concertos inéditos de artistas locais, nacionais e internacionais, que aceitam o desafio de musicar ao vivo filmes que marcam fortemente a era do cinema.

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) e u) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do protocolo com a Associação Cultural Festroia (em anexo), que enquadra um apoio financeiro de 5 500,00€ (cinco mil e quinhentos euros) para o desenvolvimento da sua colaboração no referido festival.

Este valor tem cabimento na rubrica orçamental 07 040701 2019 A 9

Anexo:

Protocolo Associação Cultural Festroia no âmbito do Film Fest

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :      Votos Contra;      Abstencões; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL  
CONTRIBUINTE N.º501294104  
PRAÇA DO BOCAGE  
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2026/03/25	1

## P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D0701	slgomes	2026/03/25	1564	2026

## DESCRIPÇÃO DA DESPESA

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL FESTROIA NO ÂMBITO DO FILM FEST - FESTIVAL DE CINEMA MUSICADO AO VIVO - PROPOSTA N.º 30/2026/DECDSJ/DICUL - \ ALÍNEAS O) E U) DO N.º1 DO ARTIGO 33º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

## CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos  
ORGÂNICA : 07 DEP.CULTURA, DESPORTO, DIREITOS SOCIAIS, SAÚDE E JUV.  
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  
PLANO : 2019 A 9  
CULTURA  
Protocolos - Divisão da Cultura e Património

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
47.820,00  
A CABIMENTAR  
5.500,00  
SALDO APÓS CABIMENTO  
42.320,00

## EXTENSO

CINCO MIL E QUINHENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/03/25

SERVIÇO REQUISITANTE

DICUL - DIVISÃO DE CULTURA E PATRI

(slgomes)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO

\_\_ / \_\_ / \_\_



MUNICÍPIO DE SETÚBAL

CÂMARA MUNICIPAL

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO  
ENTRE O MUNICIPIO DE SETÚBAL  
E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL FESTROIA  
FILM FEST - FESTIVAL DE CINEMA MUSICADO AO VIVO**

**1. Preâmbulo**

O evento Film Fest - Festival de Cinema Musicado ao Vivo, terá a sua 8ª edição entre os dias 22 de outubro e 1 de novembro 2026 e pretende desenvolver e expandir o formato tradicional do cine-concerto, criando encontros interdisciplinares únicos, exibindo filmes reconhecidos do público e simultaneamente abordando o cinema de autor, particularmente o cinema mudo, dando, porém, enfoque ao som e à música através do olhar criativo de vários artistas que, ao acompanharem ao vivo a exibição destas obras, estarão a criar bandas sonoras singulares.

**2. Identificação das partes**

Este festival singular, procura estabelecer várias parcerias com entidades locais e nacionais que divulgam e valorizam a área do cinema, desta forma estabelece-se o presente protocolo de colaboração, entre:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL**, pessoa coletiva nº 501294104, com sede na Praça de Bocage em Setúbal e aqui representado por Maria das Dores Meira na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, adiante designado por Primeiro Outorgante.

E

A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL FESTROIA**, pessoa coletiva nº 501886109, com sede social na Avenida Luísa Todi, nº61-64, aqui representada por Débora Silva na qualidade de Presidente da Direção, adiante designado por Segundo Outorgante.

Que se rege pelas seguintes cláusulas:

**3. Parte Dispositiva**

**CLÁUSULA 1ª  
(Objeto)**

Constitui objeto do presente contrato a realização da 8ª Edição do Film Fest-Festival de Cinema Musicado ao Vivo, adiante designada por Film Fest, na cidade de Setúbal, a decorrer entre os dias 22 de outubro e 1 de novembro 2026, organizado pela Câmara Municipal de Setúbal, tendo como parceira a Associação Cultural Festroia.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL

CÂMARA MUNICIPAL

**CLÁUSULA 2ª**

**(Obrigações do Primeiro Outorgante)**

O Primeiro Outorgante obriga-se a:

1. Disponibilizar todas as informações necessárias para que o Segundo Outorgante cumpra as obrigações descritas no presente protocolo.
2. Incluir em todos os meios promocionais o logotipo do Festroia, enquanto entidade parceira.

**CLÁUSULA 3ª**

**(Obrigações do Segundo Outorgante)**

O Segundo Outorgante obriga-se a:

1. Tratar de todas as questões relacionadas com as cópias dos filmes a exhibir durante o festival, nomeadamente:
  - 1.1. Pagamento do aluguer de cada cópia a exhibir e devidas taxas do IVA em vigor;
  - 1.2. Pagamento do transporte de cada cópia a exhibir e respetivas taxas do IVA em vigor;
  - 1.3. Pagamento das chaves KDM, no caso de cópias em formato DCP, quando assim for exigido, e respetivas taxas do IVA em vigor;
  - 1.4. Pagamento dos seguros das cópias de filmes a exhibir, quando assim for exigido e respetivas taxas do IVA em vigor;
  - 1.5. Pagamento das ajudas de custos de deslocações e respetivas taxas do IVA em vigor;
  - 1.6. Pagamento de serviços de legendagem e respetivas taxas do IVA em vigor;
  - 1.7. Aquisições de materiais/dispositivos multimédia, quando necessárias e respetivas taxas do IVA em vigor;
  - 1.8. Pagamento de imposto ROYALTEIS tributado à taxa de 25% sobre o valor de cada fatura de aluguer de cópia.
2. Assegurar a boa receção das cópias de filmes, articulando com os equipamentos municipais a sua entrega e devidos testes de visionamento.
3. Assegurar o bom acondicionamento das cópias e sua devolução às devidas entidades detentoras dos seus direitos.

**CLÁUSULA 4ª**

**(Comparticipação financeira)**

1. O montante global do apoio financeiro a disponibilizar pelo Primeiro Outorgante ao Segundo Outorgante e que viabiliza a gestão dos itens discriminados na “CLÁUSULA 3ª”



## MUNICÍPIO DE SETÚBAL

### CÂMARA MUNICIPAL

para o Film Fest, é no valor de 5.500,00 € (cinco mil e quinhentos euros) a pagar, em tranches a iniciar até setembro de 2026.

2. A este valor inclui-se o pagamento de 6% de IVA, referentes à receita de bilheteira proveniente das atividades inseridas no Film Fest, que decorrerão no Cinema Charlot – Auditório Municipal entre 22 de outubro e 2 de novembro 2026 e à utilização do sistema informático da bilheteira do Cinema Charlot- Auditório Municipal.

BANCO: Millennium BCP  
CONTA: 45557996306  
NIB: 0033 0000 4555 7996306-05  
ENTIDADE: Festival Internacional Cinema Troia  
IBAN PT50 0033 0000 4555 7996306-05  
SWIFT/BIC BCOMPTPL

### **CLÁUSULA 5ª** **(Rescisão e indemnização)**

1. O Primeiro Outorgante e o Segundo Outorgante reservam-se o direito de rescindir unilateralmente o presente protocolo, comprometendo-se a reembolsar à outra parte qualquer despesa efetuada e devidamente comprovada na data de comunicação escrita por envio registado com A/R da decisão da rescisão.
2. Nos casos reconhecidos de força maior, ou seja, circunstâncias originadas após a assinatura do contrato, de caráter imprevisível e inesperado, impossível de serem impedidos pelas partes e que originem o cancelamento do evento, ficam as partes desobrigadas do presente protocolo, sem direito de indemnização de qualquer espécie.

Feito em duplicado, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil e vinte e seis, ficando um exemplar na posse de cada um dos Outorgantes.

O Primeiro Outorgante  
Presidente da Câmara Municipal de Setúbal

O Segundo Outorgante  
Presidente da Direção da Associação Cultural  
Festroia

\_\_\_\_\_  
Maria das Dores Meira

\_\_\_\_\_  
Débora Silva